



*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*



ATO nº 06/82

*Dispõe sobre a fixação de remuneração.*

*A Mesa da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições  
RESOLVE:*

*Artigo 1º - Fixar a remuneração dos Vereadores nos valores abaixo,  
correspondendo cinquenta por cento (50%) a parte fixa/  
e cinquenta por cento (50%) a parte variável, para os períodos se-  
quintes:*

<i>a). de 01 a 04 de janeiro de 1 982.....Cr\$</i>	<i>15.530,72</i>
<i>b). de 05 de janeiro a 15 de fevereiro de 1 982..Cr\$</i>	<i>15.671,43</i>
<i>c). de 16 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1 982 Cr\$</i>	<i>15.837,55</i>
<i>d). de 01 a 31 de março de 1 982 .....Cr\$</i>	<i>16.399,95</i>
<i>e). de 01 a 30 de abril de 1 982 .....Cr\$</i>	<i>16.479,74</i>
<i>f). de 01 de maio de 1 982 a 31 de dezembro de / 1 982 .....Cr\$</i>	<i>17.539,62</i>

*Artigo 2º - Tornar sem efeito os valores fixados nos itens n, o,  
e p, do Ato nº 03/82, desta Câmara Municipal, datado  
de 05 de maio de 1 982.*

*Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia um (01) de janeiro /  
de mil novecentos e oitenta e dois (1 982), revogadas as disposi-  
ções em contrário.*

*Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 27  
de julho de 1 982.*

*Maria Terezinha Generoso*  
MARIA TEREZINHA GÊNEROSO  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

*Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias  
do mês de julho de mil novecentos e oitenta e dois (1982).*

*Ernani Beckmann*  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Ch. de Secretaria Substituto